



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Piumhi
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Rua Severo Veloso 1880 - Bairro Bela Vista - CEP 37925000 - Piumhi - MG
3733713353 - www.ifmg.edu.br

Ata da 2ª Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, realizada em 25 de março de 2020.

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte, de forma remota (*on line*), às treze horas e quinze minutos, iniciou-se Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico, com os participantes: **o Diretor do Campus Humberto Melo, o Diretor de Ensino Roque Teles, a Representante do Setor de Extensão Stella Tomé, a Representante do Setor de Pesquisa Ceile Nunes, o Representante do Setor da Área de Administração e Planejamento Luis Marcelino, os Representantes do Corpo Técnico Administrativo Eugênia de Sousa e Rodrigo Oliveira, os Representantes dos Docentes Ranucy Campos e Vinícius Paiva, os Representantes dos discentes Sara Landi e Fernando Barros.** Seguindo a pauta do dia, Humberto agradeceu a presença e disponibilidade, considerando o momento crucial para tomada de decisões, no sentido de melhora para o cenário da Educação. Citou o pronunciamento do Presidente da República na data de ontem e mencionou que em qualquer tempo pode ser solicitada nova reunião. Explicou ao grupo antes de iniciar a pauta sobre a formação do Comitê de Crise, formado pelas Direções Geral e de Ensino: Humberto e Roque, Acessoria de Gabinete: Stella, Setor de Marketing: Andreia e as coordenações do Curso de Bacharelado e Técnico Integrado: Thiago e Ranucy. Fez um apanhado geral sobre as ações já realizadas através do Comitê de Crise, como informações de modo geral, liberação de maior número de livros para os docentes e discentes. Agradeceu ao grupo pela disponibilidade em tratar assuntos, via telefone, email, redes sociais em geral. Falou sobre o funcionamento do *Campus*, no que tange o serviço terceirizado, havendo revezamento dos mesmos e cuidado com o patrimônio, assunto que este que faz parte desta pauta. Humberto ainda informou ao grupo sobre o Relato Semanal que dá ciência da situação do *Campus* e do Município. Falou do *link* criado no portal do *Campus*, oferecendo transparência a toda informação relacionada ao período de enfrentamento do COVID 19. Falou das reuniões já ocorridas e a última que desencadeou os assuntos de pauta da Reunião de hoje do Conselho Acadêmico. Iniciou com as pautas: **1) Suspensão do Calendário Acadêmico ou Autorização para utilização de TIC's, durante o período de suspensão das aulas; 2) Recomendação de oferta de atividades e suporte remoto aos discentes, mesmo com o calendário acadêmico suspenso, pelos docentes que julgarem procedente às suas disciplinas; 3) Deliberação sobre ACEA e Rematrícula no Calendário Acadêmico pós período de estado de emergência; 4) Deliberação sobre o funcionamento do Campus proposto pelo Comitê de Crise; 5) Assuntos gerais.** **Pauta 1)** Citou de acordo com a IN 01/2020, as instruções sobre Suspensão do Calendário Acadêmico ou Autorização para utilização de TIC's durante o período de suspensão das aulas. Luis pediu algumas explicações sobre o Fluxo que deve ser obedecido no caso da utilização das TIC's. Humberto citou um dos anexos da reunião que trata do assunto, citou que o ponto mais importante do fluxo, concentra-se na proposta ofertada, como seria realizado, o que leva tempo, por se tratar de ação complexa. Ranucy questionou se a opção 1 for elencada, os colegiados ainda podem se reunir para discutir a situação. Humberto confirmou que sim, ainda completou que a discussão inicial foi feita a *priori* com os discentes e docentes. Sara perguntou qual seria o tempo de suspensão do calendário, Humberto comunicou que por tempo indeterminado, tendo em vista a atual situação. Sara ainda disse que a partir de áudio enviado ao grupo do D.A. pelo professor Thiago, os estudantes se manifestaram através de documento, informando que não aprovam a suspensão do calendário, disse que os estudantes entendem que a opção 2 é trabalhosa, mas mantém a opinião do grupo pela opção de **Não** Suspensão do Calendário. Eugênia colocou ao grupo se diante das questões peculiares da graduação e técnico, seria possível suspender o calendário do curso Técnico e manter o da graduação, inclusive diante da posição do Presidente, ou ainda, suspender o calendário para ambas as modalidades por algum tempo, até que se tenha mais informações sobre a situação. Humberto disse que ao fazer a leitura da Instrução Normativa, se preocupa com a

condição de se atender aos três critérios estabelecidos na IN, ainda disse como entendimento próprio, se preocupa em como seria difícil controlar a situação de se ter um calendário suspenso e o outro não. Sara perguntou sobre a Avaliação de Proficiência, se ainda estaria vigente mesmo caso seja aprovada a Suspensão do Calendário. Humberto disse que no terceiro ponto de pauta, trataremos com mais detalhes sobre o assunto. Roque acrescentou novidades sobre o panorama de outros *campi*, três *campi* optaram por utilizar as TIC's, o restante dos dezoito, tendem a escolher a suspensão do calendário. Humberto disse que o único IF que está atuando mais efetivamente através das TIC's é o IF Sul de Minas, muito provavelmente por possuírem recursos mais robustos para tal. Informou aos representantes dos estudantes que houve uma discussão profunda a respeito do assunto e acredita que cada par de representantes também deve ter se debruçado sobre. Ranucy informou que a votação representada por ela e Vinícius, terá como base as opiniões de cada docente e suas particularidades relacionadas às disciplinas. Fernando levantou a dúvida de temporalidade da suspensão do calendário até o final do ano, se havia forma de suspender o semestre e não o restante do ano. Humberto disse que se as atividades voltassem rapidamente, ainda há a preocupação com relação a conselhos de classe, reunião de pais, por parte do curso integrado, por exemplo, vendo ainda outra hipótese, quando da volta, por exemplo, em agosto, várias discussões acontecerão, principalmente em âmbito dos colegiados, reforçou o momento de incerteza, não há como garantir nada no momento. Ranucy justificou que a decisão dos docentes esteve pautada na qualidade do ensino, preocupação do grupo, disse que se há a suspensão do calendário, garante-se a qualidade dos cursos, revendo datas de feriado, recesso, reorganização de datas e garantia da formação discente, entendendo que há um prejuízo no que tange a datas, eventos, etc., mas o fato observado é a garantia da formação discente, ainda que com atrasos em datas e compromissos. Humberto reforçou que essas informações estão baseadas em um calendário de 200 dias letivos, pois, por não se saber data precisa de volta às atividades, o calendário acadêmico deverá ser adequado da melhor maneira a minimizar os prejuízos. Ranucy citou uma possibilidade de alteração por parte do MEC relacionado a diminuição dos dias letivos, através de portaria, que ainda não existe. Humberto disse que se mantém atento às orientações da Reitoria e do cenário que se apresenta. Eugênia cita que o ajuste do calendário, não há afirmação que o ano letivo termine no final deste, mas de repente, no início do ano de 2021. Há que se pensar na formação ofertada, a *posteriori* de como será formado o discente, não somente o foco no calendário. Ranucy solicitou que os discentes pensem na configuração do Integrado, que possui muitas disciplinas anuais, peculiaridade do curso, foi levado em consideração pelo grupo de docentes, na emissão de seu voto, pensou-se no acesso a Internet, uso do computador, dificuldades enfrentadas por este grupo. Ranucy levantou a importância da participação dos estudantes do curso Técnico, solicitando que os estudantes Sara e Fernando se atentem para tal. Vinícius confirmou a importância desta participação. Humberto deu início ao processo de votação (escolha) para a pauta 1, iniciando com a representação discente: Sara e Fernando escolheram a opção 2, Roque, Ceile, Eugênia e Stella, escolheram a opção 1, Luis usou da abstenção do voto, Vinícius e Ranucy opção 1, Rodrigo opção 2. Sendo 06 (seis) votos favoráveis à opção 1, 03 (três) favoráveis à opção 2 e uma abstenção. **Pauta 2)** Humberto informou a sugestão do Comitê de Crise, mostrando ao grupo os textos em apresentação de slides. Roque disse do cuidado com o estudante que possui menos acesso remoto para efetivação do uso do material a ser disponibilizado. Ranucy disse que com relação a este item de pauta, os docentes listaram em planilha eletrônica, a preocupação com relação às atividades junto aos estudantes que não tem acesso viável para tal ação. Sugeriu que através do Colegiado de Curso, fosse organizado algum material próprio para este momento, pensando em não ter conteúdos que serão cobrados em avaliações posteriores, reforçou que o grupo de docentes entende que este estudo *online* será benéfico para os estudantes, observando essa pontualidade do acesso por parte dos discentes. Humberto disse concordar com os pontos de vistas, preocupando-se com a situação de acesso remoto dos estudantes, citou que se hoje voltássemos às atividades, ele como docente, iniciaria o conteúdo do início, extremamente procedente a colocação do ponto de pauta. Eugênia chamou a atenção para a responsabilidade do CA, no que tange Recomendação/Deliberação, pensando em Recomendação, considera procedente a ocupação do discente durante este tempo de reclusão, sugeriu que os docentes enviem material de estudo de forma semanal, sem acúmulo de conteúdo, porém, minimizando a ociosidade dos discentes. Ranucy entende que a recomendação é boa, porém, quando da volta às atividades, os professores terão que retomar seus conteúdos do início de toma forma, pois não se tem controle do acesso dos estudantes, visando não prejudica-los, eles estarão "ocupados", porém, não pode ser ponto de geração de problemas ao retomar as aulas. Eugênia ainda citou o vídeo, emitido pelo Pró Reitor de Ensino, enfatizando a importância de conscientizar que o estudante não está em tempo de férias, neste caso, ofertar material para estudo é fundamental. Humberto citou a importância de todo esse assunto ser estudado pelos colegiados de curso em tempo, independente da escolha realizada. Iniciou a votação pelos representantes dos discentes: que optaram positivamente ao envio do material, Rodrigo se absteve, Eugênia votou sim, Vinícius, Ranucy e

Ceile votaram não, Luis, Stella e Roque votaram sim, ficando: 06 (seis) votos a favor, 03 (três) votos contra, uma abstenção. **Pauta 03)** Humberto abriu para discussão. Eugênia se manifestou dizendo que produziu vários estudos e pesquisas junto a outras pedagogas sobre o assunto ACEA, disse que o que se entende é que o estudante, deve ter passado por situação de aprendizado e/ou experiência sobre o assunto, deixa para o grupo o questionamento de se o estudante se preparar sozinho, não se tratando de algo que ele não viveu antes, ou em ambiente de trabalho, como seria seu aproveitamento. Roque disse que a pauta não prevê o incentivo ou obrigatoriedade de envio de material ao estudante, no entanto, vê uma oportunidade para o estudante, solicitar a possibilidade de Proficiência. Eugênia agradeceu o esclarecimento do professor, e disse que se mantém contrária a opção. Vinícius falou sobre a Resolução 47/2018 e pediu Humberto que projetasse para todos. Ceile disse que pensando neste percurso formativo do estudante, na aprendizagem que ele precisa desenvolver, votou contra no item anterior, entende que é contraditório, diante do fato de o estudante não estar pensando no seu percurso acadêmico/processo de aprendizagem, e sim na possibilidade de dispensa de conteúdo. Eugênia disse que se preocupa principalmente com o estudante do ensino médio, pois entende que uma situação é o estudante não ficar ocioso, outra é ele ser avaliado na volta as aulas. Sara retomou a palavra para tirar uma dúvida com relação a ACEA, se for ofertada se haverá oferta de outras disciplinas, caso o estudante seja aprovado. Roque disse que o assunto tem que ser pensado, porém a oportunidade de se oferecer a matrícula poderia ser usada neste sentido. Vinícius retomou a fala apontando para os artigos 64 e 65, do Regimento de Ensino, que trata do Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências Anteriores, preocupa-se em não "forçar" o estudante a escolher tal opção, se preocupa com quais mecanismos serão usados para aplicar o ACEA, não são todos que podem usar dessa oportunidade, por exemplo, alunos que foram reprovados na disciplina, não se beneficiariam de acordo com a Resolução vigente, salvo estudantes que completaram 80% da carga horária do curso. Vinícius ainda disse, que assim que voltarmos às atividades, esse processo de ACEA acarretaria em um maior morosidade para o reinício das atividades letivas do início do semestre. Roque informou que essa ação não acarreta nenhum impacto no início ou andamento das aulas. Eugênia reforçou a preocupação com a capacidade do estudante em conseguir, ou estar apto para prestar a avaliação. Vinícius disse que a situação é em escala mundial, não sendo o correto, ter a pressa para corrigir a situação, não sabemos quanto tempo ficaremos parados. Luis observou que não sendo obrigatoriedade por parte do docente, em fornecer o material, no entanto, não vê impedimento de o estudante não fazer a avaliação de proficiência, atendendo aos critérios pertinentes para tal. Stella disse que entende que a ACEA é uma oportunidade já prevista no PPC de cada curso, que é ofertada no início de cada semestre, oportunizando ao estudante a possibilidade do aproveitamento, observando que este trâmite não garante a aprovação do mesmo na avaliação. Humberto chamou a atenção do grupo de que em momento nenhum, o Comitê de Crise pensou em incentivar essa ação, se assim estiver sendo entendido, o texto deverá ser modificado, uma vez que não é esta a intenção. Vinícius levantou a questão que acredita que no Integrado, segundo o Artigo 64 da Resolução 46/2018, somente se pode solicitar proficiência de disciplinas técnicas. Humberto disse que algumas determinações pertencem ao Colegiado de Curso, por estarem mais focados na realidade de cada curso. Entende que no momento não pode afirmar tal informação, disse que faz parte do NDE na graduação, comentou das inúmeras discussões já estabelecidas, inclusive sobre ACEA neste núcleo. Eugênia lembrou que não se pode esquecer que o Ensino Médio, de formação anual, prevê disciplinas que estão vinculadas ao componente curricular básico. Sara comentou sobre a fala da Professora Ceile, sobre a aprendizagem, afirmou que muitos estudantes estão preocupados com o conteúdo de aprendizagem, usou a si mesma como exemplo, disse que numa disciplina como Fenômeno de Transportes, não conseguiria sozinha, precisaria de auxílio de professores. Sara ainda disse que os estudantes entenderam que a oportunidade de ACEA seria obrigatória, após conversa com professor Thiago, entendeu que não seria obrigatório, mas, nesse sentido, não deve ser ofertada a oportunidade de ACEA. Fernando salientou o tempo de correção e soltura de notas do ACEA, entende que o professor ganharia mais tempo, não ofertando a oportunidade, preocupa-se com o estudante não ter aprendido o conteúdo e sim somente ter sido aprovado. Roque reforçou a premissa, de que não há obrigatoriedade, nem ação em massa junto aos estudantes. Eugênia reforçou que através da projeção do regulamento, isso que está sendo apresentado não é ACEA, é outro processo, corroborada pelos estudantes Sara e Fernando, Vinícius também concorda com o posicionamento. Stella reforçou a importância de dois pontos principais: não houve por parte do Comitê de Crise, a obrigatoriedade do ACEA, e em segundo ponto: que o ACEA já existe, resguardado por Lei e nos Projetos Pedagógicos de Curso, solicitou que isso ficasse claro para todos os estudantes. Humberto reforçou a não obrigatoriedade da ação, não entende que se tenha perdas, inclusive, pode ser ferramenta para não evasão, não retenção, etc. O fato a ser observado é que se aprovada a utilização da opção deve haver o acordo, planejamento e organização do conteúdo a ser disponibilizado por parte dos docentes. Rodrigo entende que é uma oportunidade natural ofertada ao estudante

principalmente neste momento. Humberto procedeu a votação: Sara e Fernando votaram contra a inclusão do ACEA e Rematrícula no Calendário Acadêmico, Ranucy, Eugênia, Ceile e Vinícius votaram contra, Luis, Stella, Roque e Rodrigo votaram a favor. Ficando 06 (seis) votos contra a inclusão e 04 (quatro) votos a favor da inclusão. 4) Humberto informou ao grupo sobre o revezamento dos terceirizados, auxiliado por Rodrigo que informou que cada colaborador cumpre meio período de trabalho e o restante em casa, sendo acionado no caso de necessidade. Rodrigo explicou sobre não haver cortes/diminuição de salário, ou auxílios, reforçou ainda que todos estão cumprindo as determinações do Ministério da Saúde e Reitoria do IFMG. Humberto comentou sobre outras orientações como, quando há entrega de mercadoria, sobre os cuidados que são necessários e estão sendo cumpridos. Humberto deu início a votação sobre o funcionamento do *Campus*: a votação foi unânime a favor de continuar os procedimentos relacionados ao funcionamento do *Campus*. 5) Vinícius trouxe uma solicitação do Professor Pedro, dar publicidade aos boletins relacionados aos assuntos do SINASEFE (informes desde o início do período de afastamento por motivo do COVID 19) para toda comunidade acadêmica. Rodrigo sugeriu que houvesse uma publicidade sobre a oportunidade do ACEA. Stella solicitou que os estudantes estejam mais atentos com relação aos assuntos pertinentes ao seu curso, fazendo por exemplo um estudo do PPC do curso. Vinícius salientou a importância do diálogo/comunicação entre estudantes da graduação e integrado, de modo que os representantes dos discentes interajam mais, conversem mais, para que todos os estudantes possam se pronunciar através destes. Humberto citou que tudo isso faz parte de um processo de crescimento, dizendo que todos estamos aprendendo e crescendo. Salientou a importância das pessoas entenderem a riqueza das tomadas de decisões. Vinícius reforçou a importância dos estudantes do curso integrado serem consultados. Humberto considerou a participação de todos muito positiva, fará a resolução do que foi decidido e estará disponível para apreciação de todos, se colocou à disposição de todos, inclusive para marcação de novas reuniões. Eugênia comentou um apontamento da servidora Ivanete, de ser colocado um lavatório para os estudantes, antes de eles irem até a lanchonete do Divino, por exemplo. Eugênia ainda disse das informações contidas no Guia do Estudante que em outro tempo, foi elaborado pela professora Stella, ele trazia informações pontuais aos estudantes, sobre o funcionamento de seu curso. Stella informou que já enviará o formato doc ao Professor Roque. Vinícius citou a importância do Professor Tutor, que o *campus* possui e o quanto pode auxiliar neste momento de discussão/utilização do ACEA, solicitou uma atenção com relação às cortinas das salas que necessitam de reparos para conter ou reduzir a claridade nas salas de aula. Ranucy perguntou se o Colegiado de Curso pode já tomar providências a partir de agora. Humberto informou que o Colegiado de Curso tem autonomia, junto à Direção de Ensino e se colocou à disposição para auxílios. Rodrigo agradeceu e parabenizou a indicação da servidora Ivanete, disse que a solicitação pode ser feita via SUAP, exemplificando a importância do plano diretor para o *Campus*, a reinvidicação pode ser enviada por email ou via planilha de solicitações, que será analisada pelo *Campus*/Reitoria. Humberto agradeceu a todos e finalizou a reunião. Eu, Stella Maria Gomes Tomé, lavro esta ata, que após lida e aprovada por todos, seguirá para assinaturas.



Documento assinado eletronicamente por **Stella Maria Gomes Tome, Representante Titular da Área de Extensão**, em 25/03/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Goncalves de Oliveira, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 25/03/2020, às 17:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Roque Teles Frade Paulinelli, Representante Titular da Área de Ensino**, em 25/03/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Coelho de Melo, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 25/03/2020, às 17:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luis Roberto Marcelino, Representante Titular da Área**



de **Administração e Planejamento**, em 25/03/2020, às 17:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Barbosa de Paiva, Representante Titular do Corpo Docente**, em 25/03/2020, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Eugenia de Sousa, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 25/03/2020, às 17:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ranucy Campos Marçal da Cruz, Representante Titular do Corpo Docente**, em 25/03/2020, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Fernando da Costa Barros, Aluno**, em 25/03/2020, às 20:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ceile Cristina Ferreira Nunes, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 25/03/2020, às 20:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SARA LANDI MACHADO PEREIRA, Aluna**, em 25/03/2020, às 21:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **0537464** e o código CRC **847BD2EC**.